



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 115/97.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Botânica, do Professor Adjunto - Referência IV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.2030/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 03 de março do corrente ano, o Título de Doutor em Botânica - Área de Concentração: "GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS", do Professor Adjunto - Referência IV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências pre-vistas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.2030/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=